| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Direito | CR | * | ** | *** | R$ 1000,00 | R$ 250,00 | 4 horas diárias 20 horas semanais | Ser graduando em Direito, no mínimo, a partir do 5º período. |
| Engenharia Ambiental | CR | * | ** | Região Metropolitana | R$ 1000,00 | R$ 250,00 | 4 horas diárias 20 horas semanais | Ser graduando em Engenharia Ambiental, no mínimo, a partir do 5º período. |
| Engenharia Civil | CR | * | ** | Região Metropolitana | R$ 1000,00 | R$ 250,00 | 4 horas diárias 20 horas semanais | Ser graduando em Engenharia Civil, no mínimo, a partir do 5º período. |
| Estatística | CR | * | ** | Região Metropolitana | R$ 1000,00 | R$ 250,00 | 4 horas diárias 20 horas semanais | Ser graduando em Estatística, no mínimo, a partir do 3º período. |
| História | CR | * | ** | Região Metropolitana | R$ 1000,00 | R$ 250,00 | 4 horas diárias 20 horas semanais | Ser graduando em História, no mínimo, a partir do 3º período. |

Região Metropolitana: para fins deste Edital, considera-se Região Metropolitana os municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.
* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.
** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.
*** Lotação: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivácqua, Baixo Guandu, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibiraçu, Ibitirama, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Piúma, Pinheiros, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, Serra, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante e Vila Velha.

.....

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E HISTÓRIA**

....

**Informática: Microsoft Office 365 (Word, Excel, Teams, Outlook, OneDrive, Planner, Forms). Sistema Operacional Windows 11.**

Vitória, 05 de fevereiro de 2026.
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 401, de 05 de fevereiro de 2026.**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça de Pancas, de acordo com o quadro abaixo:

| **1ª Promotoria de Justiça de Pancas** | |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome** |
| 1º | CAMILLY PISKE DE OLIVEIRA |

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pancas, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 05 de fevereiro de 2026.
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 402, de 05 de fevereiro de 2026.**

**RESCINDIR** o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de JULYANA DE ANDRADE COSTA, a partir de 16/12/2025.

Vitória, 05 de fevereiro de 2026.
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 403, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 209/2026, publicada no Diário Oficial de 23.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 06.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 404, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 210/2026, publicada no Diário Oficial de 23.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 06.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 405, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 211/2026, publicada no Diário Oficial de 23.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 06.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 406, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 257/2026, publicada no Diário Oficial de 26.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 13.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 407, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 258/2026, publicada no Diário Oficial de 26.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 13.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 408, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 259/2026, publicada no Diário Oficial de 26.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 13.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 409, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 134/2026, publicada no Diário Oficial de 19.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 05.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 410, de 05 de fevereiro de 2026.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 135/2026, publicada no Diário Oficial de 19.01.2026, que designa o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Bananal, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 05.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 411, de 05 de fevereiro de 2026.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Bananal, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 05.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 412, de 05 de fevereiro de 2026.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 05.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 413, de 05 de fevereiro de 2026.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na sessão extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 23.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 414, de 05 de fevereiro de 2026.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na sessão extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 23.02.2026.

**PORTARIA SPGA Nº 415, de 05 de fevereiro de 2026.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências concentradas, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 23.03.2026.